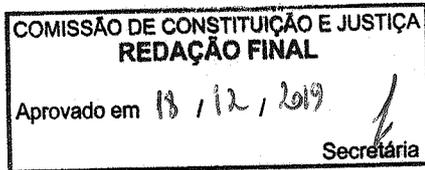




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0382/19
PLL Nº 173/19



REDAÇÃO FINAL

Denomina Rua Milton dos Santos Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete, localizado no Bairro Restinga.

Art. 1º Fica denominado Rua Milton dos Santos Martins o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Sete, localizado no Bairro Restinga, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jurista emérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.